



CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, as necessárias providências para **REQUISITAR** ao Departamento de Polícia Federal, a busca e apreensão de:

- 1) imagens do dia 25/2/2021 do Brasília Shopping (SCN, quadra 5 bloco A, Asa Norte, Brasília/DF) ou, não estando disponíveis por quaisquer motivos, dos equipamentos de armazenamento de imagens daquele estabelecimento, onde estiveram gravadas as imagens daquela data;
- 2) equipamentos de armazenamento de imagens do Restaurante Vasto, localizado na loja 84-L, do Brasília Shopping, onde estiveram gravadas as imagens do dia 25/2/2021;
- 3) imagens do dia 25/2/2021 do Garvey Park Hotel (SHN, quadra 2, bloco J, Asa Norte, Brasília/DF) ou, não estando disponíveis por quaisquer motivos, dos equipamentos de armazenamento de imagens daquele estabelecimento, onde estiveram gravadas as imagens daquela data;
- 4) imagens do dia 25/2/2021, das áreas públicas de circulação de pessoas e veículos, entre o Garvey Park Hotel e o Brasília Shopping ou, não estando disponíveis por quaisquer motivos, dos equipamentos de armazenamento de imagens, de quaisquer entes ou estabelecimentos, onde estiveram gravadas as imagens daquela data;
- 5) equipamentos de armazenamento de imagens do Garvey Park Hotel.



SF/21804.94231-97



Preliminarmente à justificação, cabe esclarecer que a testemunha convocada, de nome Luiz Paulo Domingueti Pereira, relatou jantar no restaurante estabelecido no shopping e endereço acima descritos, onde relata oferta criminosa de vantagens indevidas.

As imagens do equipamento de gravação do restaurante já foram solicitadas, porém, negadas, sob alegação de que são apagadas a cada quinze dias. Daí a necessidade de apreensão do equipamento, para se tentar a recuperação das filmagens.

Os demais pedidos estão relacionados ao justificado acima e têm, ambos, o condão de verificar o percurso de ida e volta relatado pelo citado depoente, que teria acontecido a partir do Garvey Park Hotel, até o Brasília Shopping e, dentro deste, até o Restaurante Vasto. Posteriormente, por óbvio, teria havido o percurso inverso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

O objeto do requerimento é essencial para o desenrolar da fase instrutória, vez que dele constam informações que permitirão à CPI analisá-las de forma integrativa com os demais dados, esclarecendo questões primordiais.



Ademais, como se infere facilmente do pedido, o que se pede está intimamente relacionado às investigações e ao objeto desta CPI.

Por isso, é óbvio que o objeto do presente pleito é imprescindível para o futuro deslinde das investigações e, ao final, para a conformação das conclusões a serem apresentadas por meio de relatório.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala de reuniões da Comissão, 05 de julho de 2021

Senador Renan Calheiros
Relator da CPI/PANDEMIA



SF/21804.94231-97